

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Pagamentos Para o Dia: 11/07/2019

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência: 1467-2 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 8276-7 - BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 8276-7

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cta. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
Código de Barras do Documento								
1	468	000162/19	BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	09800-1	341 - ITAU UNIBANCO S.A.	7776 - ITAU	529,63
2	453	000049/19	INSTITUJO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS I	01.484.706/0001-39	107766-X	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	10-8 - BANCO DO BRASIL	687,68
3	454	000052/19	METALNOMBRE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	13.984.031/0001-76	45416-8	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2 - BANCO DO BRASIL	6.072,24
4	477	000275/19	NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	01.227.755/0001-96	6566-8	237 - BANCO BRADESCO S.A.	2022-2 - BANCO BRADESCO S.A.	261,95
5	478	000328/18	SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET	05.348.924/0001-05	0099099-0	237 - BANCO BRADESCO S.A.	356-5 - BRADESCO - SC	750,00
Total de lançamentos:								8.301,70

Total de documentos: 5 Total da ordem bancária: (oitto mil trezentos e um reais e setenta centavos) 8.301,70

Araucária: 11/07/2019
 SETOR DE TESOURARIA
 Carolina Gayer - P. Nº 480/2017
 OSVALDO JOSÉ KARAS
 Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

na tesouraria

Segue a contabilidade para emissão de nota de liquidação, referente a ordem bancária nº 89 que gerou uma tarifa de R\$ 3,12 devido a pagamento para fornecedor da CMA com conta em outro banco que não seja Banco do Brasil.

Em 11/07/19

Andreo Souza.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 11/07/19
Nº da Liquidação: 464/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000382/18	Liquidações Anteriores:	97,76
Valor do empenho anterior:	1.371,87	Valor da liquidação:	3,12
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.371,87	Total (B):	100,88
		Saldo (A - B):	1.270,99

Credor: 132 Banco do Brasil S/A

Endereço: Av. Victor do Amaral

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 00.000.000/2543-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

03 Tarifas Bancárias (R\$ 1,04 a unidade) cobradas para Instituição diferente ao Banco do Brasil no mês 07 conforme Tesouraria/Ordem Bancária nr. 89/2019.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 3,12

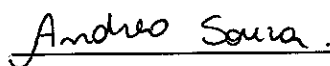
Liquidação:

Fica liquidada a importância de 3,12 (três reais e doze centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 11/07/19

Responsável




OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017


OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzat

Termo Aditivo nº01/2018 ao Contrato Único de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação nº21/2017, referente à contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL**, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 15.147.084/0001-68 e a contratada **BANCO DO BRASIL S.A**, natureza jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2543-71, com sede na Rua Paulo Alves Pinto, nº26, Centro, Araucária -PR, CEP 83.702-240, neste ato representada pelo **SR. FÁBIO VIEIRA NEUENFELD**, inscrito no CPF sob o nº 723.929.080-87, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 11 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado no fundamento no artigo 57 II, da Lei 8.666/93 e externado nos autos do Processo Administrativo nº 118/2017 e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do Contrato e do Termo de Adesão ora aditados permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de outubro de 2018.

ARAUCARIA
CAMARA
MUNICIPAL:78
134012000104

Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2018.10.03 14:37:21 -03'00'

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

FÁBIO VIEIRA NEUENFELD
BANCO DO BRASIL S.A

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Agência Araucária - PR

Prefixo da Agência: 1467-2

CNPJ: 00.000.000/2543-71

Endereço: Rua Paulo Alves Pinto, nº 26 Centro

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.702-240

CONVENIENTE:

Câmara Municipal de Araucária

CNPJ: 78.134.012/0001-04

MCI: 910589189

Conta corrente: 8.276-7

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 - Bairro Jardim Petrópolis

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. O presente instrumento é firmado, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo nº 118/2017.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 743643		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito da tarifa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa	Valor
	Crédito em Conta	R\$ 0,00
	Crédito em Poupança	R\$ 0,00
	Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00
	Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 53,25
	Crédito em Outro Banco TED/DOC (*5)	R\$ 1,00
Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário		
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento:		